



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PORTARIA Nº 045 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do art. 10º da Lei Municipal nº 5.024, de 30 de Dezembro de 2024, fica o poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei nº 5.024/2024, a fonte de recurso: **706 - MSC - 1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Outubro de 2025.

**JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Planejamento, Orçamento  
e Captação de Recursos.  
Matrícula: 7509





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**DA PORTARIA Nº 045/2025**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SER VINCULADA
1.56000.56001.15.451.1013.1.210	EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)	1786	4093	711	706 - MSC - 1.706.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEMTE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epj/validador/validador.jspx> Código do documento: a3b58f02-a6ba-4868-a928-3f9489f01d0d